



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Projeto de Lei Ordinária nº 22, de 23/05/2023

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial e dá outras providências.”

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial para atender às demandas de repriorização de emendas impositivas do Poder Legislativo, no valor de R\$ 41.978,39 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), conforme especificação abaixo:

02.05.00 – 27.812.0006.1.075 – 4.4.90.51.00 – Obras de Colocação de Piso Epóxi no Ginásio Poliesportivo – Emenda Impositiva nº 23.....R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

Fonte de Recurso: 1.500 (Recursos não Vinculados de Impostos).

02.06.01 – 08.244.0007.1.076 – 4.4.90.93.00 – Desapropriação de Imóvel para Construção das Sedes - CRAS e Conselho Tutelar – Emenda Impositiva nº 24.....R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Fonte de Recurso: 1.500 (Recursos não Vinculados de Impostos).

02.07.00 – 17.511.0008.1.077 – 4.4.90.52.00 - Aquisição de Caixas d'Água 10.000 Litros- Córrego das Pedras e Pessegueiros- Emenda Impositiva nº 25.....R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Fonte de Recurso: 1.500 (Recursos não Vinculados de Impostos).

02.07.00 – 25.752.0008.2.089 – 3.3.90.30.00 – Aquisição de Luminárias Solares de Poste para o Bairro Vidinha – Emenda Impositiva nº 26.....R\$ 8.978,39

(oito mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos).

Fonte de Recurso: 1.500 (Recursos não Vinculados de Impostos).

Art. 2º Os recursos necessários para execução do presente crédito serão aqueles previstos no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/1964, resultantes da anulação parcial de dotações do orçamento vigente, decorrentes de emendas impositivas, no valor de R\$ 41.978,39 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), conforme especificação abaixo:

02.10.01 – 10.302.0011.2.072 – 3.3.93.39.00 - Manutenção do BLMAC - Custeio de Exames Complementares - Emenda Impositiva nº 01.....R\$ 19.000,00

(dezenove mil reais).

Fonte de Recurso: 1.500 (Recursos não Vinculados de Impostos).

02.07.00 – 17.511.0008.1.067 – 4.4.90.51.00 - Construção de Poço Semiartesiano no Bairro Pessegueiro - Emenda Impositiva nº 02.....R\$ 22.978,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais



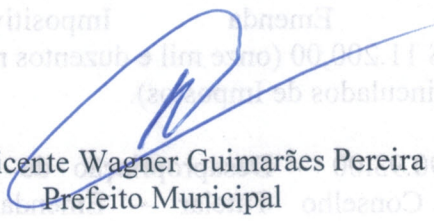
(vinte e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos).

Fonte de Recurso: 1.500 (Recursos não Vinculados de Impostos).

Art. 3º Ficam alteradas, quanto à compatibilidade, a Lei nº 658, de 23 de novembro de 2021, que institui o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022/2025 e a Lei nº 681, de 06 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 – LDO.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação”

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 23 de maio de 2023.


Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal


Letícia Silva Ribeiro
Secretário do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

MENSAGEM

ASSUNTO: “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial e dá outras providências.”

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO.

TRAMITAÇÃO: REGIME DE URGÊNCIA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

O projeto visa o remanejamento da emenda impositiva em que a vereadora Ana Maria Santos Barbosa destina:

- R\$ 11.200,00 para colocação de piso epóxi no Ginásio Poliesportivo de Pouso Alto;
- R\$ 7.800,00 para desapropriação de imóvel para Construção das Sedes - CRAS e Conselho Tutelar;
- R\$ 3.978,24 destinados para o Asilo de Pouso Alto.

O vereador Cláudio Ferreira dos Passos destina:

- R\$ 14.000,00 para aquisição de caixas d'água de 10.000 Litros para o Bairro Córrego das Pedras e Pessegueiros;
- R\$ 8.978,39 para aquisição de luminárias solares de poste para o Bairro Vidinha.

Segue os requerimentos 011/2023 e 006/2023.

Contamos com a aprovação.

Atenciosamente,

Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Wilson Arantes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto/MG

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 255/2023
Data: 26/05/2023 - Horário: 12:23
Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
SALÃO NOBRE "JOSÉ RIBEIRO PIRES"

REQUERIMENTO Nº 11/2023

"Solicita ao Executivo Municipal que faça remanejamento de emenda impositiva."

Venho através, requerer a Vossa Excelência, o remanejamento da minha emenda impositiva.

A princípio 50% (cinquenta por cento) da minha emenda impositiva foi destinada ao custeio de exames complementares no setor de saúde, e outros 50% (cinquenta por cento) destinado para construção de poço semiartesiano no bairro Pessegueiro, sendo que neste permanece a destinação de 50% (cinquenta por cento) da minha emenda ao custeio de exames complementares no setor de saúde, e outros 50% (cinquenta por cento) que se trata do valor de R\$ 22.987,39 seja remanejado da seguinte forma:

- O valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para a aquisição de 2 caixas d'água de 10.000 litros, sendo uma para o bairro Córrego das Pedras e a outra para o bairro Pessegueiro no município de Pouso Alto;
- O valor de R\$ 8.978,39 (oito mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos) para aquisição de 20 luminárias solares de poste (ou a quantidade máxima que o valor do recurso permitir) para o bairro Vidinha no município de Pouso Alto.

Referente ao remanejamento, o próprio vereador deverá solicitar, por intermédio do Presidente da Câmara, que o Prefeito providencie a mudança, utilizando, se necessário, crédito adicional ou os institutos da transposição, remanejamento ou transferência em conformidade com o artigo 167, VI CF.

Diante do exposto, solicito que o requerimento acima seja encaminhado ao Prefeito para viabilização do remanejamento.

Pouso Alto, 04 de maio de 2023.

Cláudio Ferreira dos Passos
Vereador

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 217/2023
Data: 04/05/2023 - Horário: 16:14
Administrativo

Exmº. Sr. Wilson Arantes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
SALÃO NOBRE "JOSÉ RIBEIRO PIRES"

REQUERIMENTO Nº 06/2023

"Solicita ao Executivo Municipal que faça remanejamento de emenda impositiva."

Venho através, requerer a Vossa Excelência, o remanejamento da minha emenda impositiva.

A princípio 100% (cem por cento) da minha emenda impositiva foi destinada ao custeio de exames de maior complexidade no setor de saúde, sendo neste momento destino 50% (cinquenta por cento) da minha emenda destino ao custeio de exames de maior complexidade no setor de saúde, e outros 50% (cinquenta por cento) que se trata do valor de R\$ 22.987,40 seja remanejado da seguinte forma:

- O valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) para a Secretaria de Esportes para a colocação do piso de epóxi no ginásio poliesportivo que se encontra no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme orçamentos apresentados pelo Secretário de Esportes, Senhor Júlio César Círio Nogueira;
- O valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) para a Secretaria de Assistência Social para a desapropriação de um terreno localizado na Avenida Fernando Petronilho, 120 para a construção da sede do CRAS e do Conselho Tutelar, sendo que a princípio a desapropriação se dará no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) conforme explanação da Secretária de Assistência Social, Senhora Helena Ariane da Silva Santos;
- O valor de R\$ 3.978,24 (três mil novecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos) para o Asilo Municipal de Pouso Alto.

Referente ao remanejamento, o próprio vereador deverá solicitar, por intermédio do Presidente da Câmara, que o Prefeito providencie a mudança, utilizando, se necessário, crédito adicional ou os institutos da transposição, remanejamento ou transferência em conformidade com o artigo 167, VI CF.

Diante do exposto, requeiro que o requerimento acima seja encaminhado ao Prefeito para viabilização do remanejamento.

Pouso Alto, 15 de março de 2023.
ANA MARIA
SANTOS
BARBOSA:50849
182620

Assinado de forma digital por ANA MARIA SANTOS BARBOSA:50849182620
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=23802646000198, ou=presencial, cn=ANA MARIA SANTOS BARBOSA:50849182620
Dados: 2023.03.24 13:58:20 -03'00'

Ana Maria Santos Barbosa
Vice-Presidente

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 141/2023
Data: 24/03/2023 - Horário: 14:07
Administrativo

Exmº. Sr. Wilson Arantes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto/MG